

SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA)
18/09/2014 (QUINTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 034/2014

CONS. LUCIANO NUNES

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

**TC/010593/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE MARCOLÂNDIA -
CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO MANOEL COELHO - PREFEITURA

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado por uma sessão plenária, atendendo solicitação do advogado,
sob protocolo nº 14362/2014.**

**TC/010616/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE MARCOLÂNDIA -
CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO MANOEL COELHO - PREFEITURA

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado por uma sessão plenária, atendendo solicitação do advogado,
sob protocolo nº 14362/2014.**

**TC/010615/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMS DE MARCOLÂNDIA
(EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE MARCOLANDIA

**RESPONSÁVEL: KÁTIA BETÂNIA GOMES DE SOUSA COELHO -
FMS**

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado por uma sessão plenária, atendendo solicitação do advogado,
sob protocolo nº 14362/2014.**

CONS. ANFRÍSIO C. BRANCO

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - TCO

TC-E-012605/09 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE APOSENTADORIA

Interessado(s): Hipólito Rosa Magalhães

Unidade Gestora: PARTICULAR

Advogado(s): Alessandra Ferreira Tarquino Bezerra - OAB/PI 4156-B (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e improvimento.

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

TC/10838/2013 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Interessado(s): Diretoria de Fiscalizações Especializadas

Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI

Objeto: Acompanhar sessões de abertura de licitações e verificar regularidade de

processos licitatórios, no exercício de 2013.

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (Com procuração)

JULGAMENTO: Pela determinação ao gestor que se abstenha de renovar os contratos resultantes dos procedimentos licitatórios citados, sem desconsiderar os eventuais prejuízos ocorridos no exercício de 2013, em função da execução dos mesmos; Pelo implemento das determinações e recomendações aos responsáveis sugeridas pela DALC, no relatório do contraditório, peça 15.RELCON-8/2014, às fls. 17/19; Pela comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção dos procedimentos eventualmente cabíveis, no âmbito de suas atribuições; Pela reunião dos autos do presente processo à prestação de contas do Município de São Pedro do Piauí, relativo ao exercício de 2013, para que seja levado em consideração quando do julgamento das contas anuais.

CONS. ABELARDO VILANOVA

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

REPRESENTAÇÃO

TC-E-007382/11 REPRESENTAÇÃO CONTRA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (1 VOLUME(S))

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado

Unidade Gestora: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI

Objeto: Suposta prática de atos administrativos que violam os preceitos da CF, da CE, do Código de Processo Penal e do Estatuto da Polícia Civil, no exercício de 2010.

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 (Com procuração)

JULGAMENTO: Arquivamento e encaminhamento dos autos à DFAE para apuração das impropriedades levantadas pelo Sindicato, quando da análise da prestação de contas dos próximos exercícios da Secretaria de Segurança, ante a competência do Tribunal de Contas descrita nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ORGÃOS ESTADUAIS

TC-O-003816/12 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2011)

Interessado(s): NORMA BRANDAO DE LAVENERE MACHADO DANTAS

Unidade Gestora: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

RESPONSÁVEL: NELSON NERY COSTA - DEFENSORIA (GESTOR) De: 01/01/11 à 24/03/11

JULGAMENTO: Julgamento de regularidade com ressalvas às contas de gestão da Defensoria com aplicação de multa no valor de 500 UFR. Julgamento de regularidade com ressalvas às contas de gestão do FMADPEP.

De: 25/03/11 à 31/12/11

RESPONSÁVEL: NORMA BRANDÃO DE LAVENERE MACHADO DANTAS - DEFENSORIA (GESTOR)

JULGAMENTO: Julgamento de irregularidade às contas de gestão da Defensoria, com aplicação de multa no valor de 1000 UFR. Julgamento de regularidade com ressalvas às contas de gestão do FMADPEP.

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ORGÃOS ESTADUAIS

TC-O-004307/12 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2011)

Unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO

RESPONSÁVEL: WILSON NUNES BRANDÃO - SECRETARIA (GESTOR)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas.

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

TC/011442/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE SANTA LUZ - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

RESPONSÁVEL: JOSÉ LIMA DE ARAÚJO - PREFEITURA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI, nº 5.952 (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando o julgamento para regularidade com ressalvas, com redução da multa para 750 UFR e manutenção da imputação de débito.

TC/011441/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FUNDEB DE SANTA LUZ (EXERCÍCIO DE 2011)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA - FUNDEB

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Com procuração)

RESPONSÁVEL: JOAQUIM PRUDÊNCIO DE AQUINO – FMS

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando o julgamento para regularidade com ressalvas, com redução da multa para 400 UFR.

TC/011439/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMS DE SANTA LUZ (EXERCÍCIO DE 2010)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

RESPONSÁVEL: JOAQUIM PRUDÊNCIO DE AQUINO - FMS

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva OAB/PI, nº 5.952 (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando o julgamento para regularidade com ressalvas, com redução da multa para 400 UFR.

TC/011438/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE SANTA LUZ - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2010)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

RESPONSÁVEL: JOSÉ LIMA DE ARAÚJO - PREFEITURA

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando o parecer prévio para aprovação com ressalvas.

TC/011366/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ (EXERCÍCIO DE 2010)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

RESPONSÁVEL: JOSÉ ERINALDO BARROS MARTINS – CÂMARA

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando o julgamento para regularidade com ressalvas, com redução da multa para 400 UFR.

CONS. OLAVO REBÊLO

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

**TC/007889/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE NAZARÉ DO PIAUÍ -
CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUI

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO -
PREFEITURA**

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado pelo Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo
procedimento de inclusão em pauta.**

**TC/007890/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FUNDEB DE NAZARÉ DO PIAUÍ
(EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO AGNALDO DE LIMA - FUNDEB

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado pelo Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo
procedimento de inclusão em pauta.**

**TC/007891/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMS DE NAZARÉ DO PIAUÍ
(EXERCÍCIO DE 2011)**

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: IURI DE REIS FEITOSA - FMS

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Com procuração)

**JULGAMENTO: Adiado pelo Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo
procedimento de inclusão em pauta.**

TC/002580/2014 CONSULTA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado(s): Darcy Siqueira de Albuquerque Júnior

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Objeto: Qual procedimento é adotado no repasse para a AGESPISA de recursos referentes aos valores oriundos de convênios firmados pelo Governo do Estado.

JULGAMENTO: Não conhecimento.

DENUNCIA

TC/013001/2014 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Interessado(s): Adenilda Aldeide Bento

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI

Objeto: Supostas irregularidades em convênio firmado entre a Prefeitura e o FNDE, no exercício de 1999.

Referências Processuais: Para deliberação do Plenário.

JULGAMENTO: Arquivamento.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TC/003022/2013 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2009)

Interessado(s): Antônio Rufino Sobrinho e Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello
Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: ANTONIO RUFINO SOBRINHO – PREVIDÊNCIA

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, para excluir a multa aplicada quando do julgamento da Prestação de Contas Anual.

PEDIDO DE REVISÃO

TC/017863/2013 RECURSO DE REVISÃO DA PREFEITURA, FUNDEB E FMS DE ELISEU MARTINS (EXERCÍCIO DE 2010)

Unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAÚJO - PREFEITURA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Com procuração)

RESPONSÁVEL: VALTERLIN PEREIRA ARAÚJO - FUNDEB

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Com procuração)

RESPONSÁVEL: EDNA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA - FMS

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e improvimento.

CONSULTAS

TC/012555/2013 CONSULTA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE TERESINA

Interessado(s): Cláudia Brandão de Oliveira - Secretária

Unidade Gestora: SECRETARIA DE COMUNICACAO DE TERESINA

Objeto: Qual a forma de execução de pagamento de serviços terceirizados após a lei nº 12.232.

JULGAMENTO: Pela possibilidade de subcontratação parcial e realização de pagamentos diretos aos subcontratados para execução de serviços de veiculações publicitárias, sendo imprescindível que fique comprovada a motivação formal na licitação e contrato, descrevendo as razões de ordem técnica e ou econômica, justificando o não parcelamento do objeto; ressaltando-se que, o posicionamento favorável à contratação e pagamento direto pela Administração aos veículos de divulgação, não implica na indicação de regularidade de toda e qualquer permissão de subcontratação realizada pela Administração, cabendo a este Tribunal analisar cada caso, verificando o atendimento dos requisitos legais, mormente os atinentes ao não parcelamento do objeto.

CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

DENUNCIA

TC/014050/2013 DENÚNCIA CONTRA A CÂMARA DE CURIMATÁ

Interessado(s): Clederson Nunes Barreto e Outros

Unidade Gestora: CAMARA DE CURIMATA

Objeto: Declaração de nulidade de contrato de prestação de serviços advocatícios prestados à Câmara Municipal.

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Com procuração)

JULGAMENTO: Adiado em razão da ausência justificada do Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo procedimento de inclusão em pauta.

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

TC/011073/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE LAGOA ALEGRE - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELISÂNGELA DE PINHO BORGES - PREFEITURA

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Com procuração)

JULGAMENTO: Adiado em razão da ausência justificada do Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo procedimento de inclusão em pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TC/013276/2014 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA P. M. DE PARNAGUÁ - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)

Interessado(s): Cândido Lustosa Pereira de Araújo Júnior

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAGUA

**RESPONSÁVEL: CANDIDO LUSTOSA PEREIRA DE ARAUJO
JUNIOR - PREFEITURA**

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Com procuração)

JULGAMENTO: Adiado em razão da ausência justificada do Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo procedimento de inclusão em pauta.

TC/013275/2014 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FMS DE PARNAGUÁ (EXERCÍCIO DE 2011)

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAGUA

**RESPONSÁVEL: TELMA SIMEI NOGUEIRA LUSTOSA DE ARAÚJO -
FMS**

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Com procuração)

JULGAMENTO: Adiado em razão da ausência justificada do Relator, com retorno dos autos ao seu gabinete para novo procedimento de inclusão em pauta.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 07 (sete)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ORGÃOS ESTADUAIS

TC-O-007031/11 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES (EXERCÍCIO DE 2010, 5 VOLUME(S))

Unidade Gestora: SECRETARIA DAS CIDADES

**RESPONSÁVEL: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA - SECRETARIA De: 01/01/10 à
(GESTOR) 31/03/10**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 (Procuração às fls. 381 dos autos)

**RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR BASTOS - SECRETARIA (GESTOR) De: 01/04/10 à
14/06/10**

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Procuração às fls. 729 dos autos)

**RESPONSÁVEL: MANOEL DE CASTRO DIAS - SECRETARIA De: 15/06/10 à
(GESTOR) 31/12/10**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (Procuração às fls. 1247 dos autos)

JULGAMENTO: Adiado pelo Relator para a sessão do dia 09/10/14.

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

TC/013826/2013 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALTOS (EXERCÍCIO DE 2010)

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DE ALMEIDA MASCARENHAS - SECRETARIA De 01/01/10 a 31/03/10

Advogado(s): Daniel Carvalho Oliveira OAB/PI nº 5.823 (Sem procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando o julgamento para regularidade com ressalvas, excluindo-se a multa anteriormente aplicada.

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

TC/03150/2013 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - EXERCÍCIO 2013

Interessado(s): Ricardo José Gonçalves

Unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUI

JULGAMENTO: Apensamento à prestação de contas do exercício de 2013 para julgamento conjunto.

PEDIDO DE REEXAME

TC-E-026477/11 PEDIDO DE REEXAME DE APOSENTADORIA - RAIMUDO PEREIRA DO RÊGO (1 VOLUME(S))

Interessado(s): Ministério Público Junto Ao Tribunal de Contas

Unidade Gestora: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI

JULGAMENTO: Envio à Diretoria Processual para redistribuição a novo Relator, tendo em vista o impedimento do Cons. Subs. Jackson Nobre Veras, por ter sido o prolator da decisão recorrida.

DENUNCIA

TC/011011/2013 DENÚNCIA CONTRA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR - EXERCÍCIO DE 2013

Interessado(s): Renato Sales Araújo

Unidade Gestora: SDR - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objeto: Supostas irregularidades em procedimento licitatório.

JULGAMENTO: Adiado pelo Relator para a sessão do dia 09/10/14.

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

TC/007900/2014 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE CABECEIRAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2011)

Unidade Gestora: P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOSÉ EVANGELISTA TORRES LOPES - PREFEITURA

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira OAB/PI 7.345 (Com procuração)

JULGAMENTO: Ao gabinete do Relator para juntada de documentação apresentada pela defesa e envio ao MPC para manifestação.

PEDIDO DE REVISÃO

TC/009092/2014 PEDIDO DE REVISÃO DA P. M. DE BARRA D'ALCÂNTARA - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2009)

Interessado(s): Mardônio Soares Lopes

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Referências Processuais: Para deliberação do plenário.

RESPONSÁVEL: MARDONIO SOARES LOPES - PREFEITURA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Com procuração)

JULGAMENTO: Ao gabinete do Relator para emissão de juízo de admissibilidade.

TOTAL DE PROCESSOS - 32 (trinta e dois)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18/09/2014

